



Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.gov.br (47) 3622-3804

Ofício nº 1025 /jll/2015

Canoinhas, 23 de setembro de 2015

Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINSCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia Projeto de Lei nº 210/2015 que "Autoriza o executivo municipal a desapropriar por interesse público, com ônus financeiro para o município, imóvel pertencente à Cerâmica Alvino Voigt Ltda, compensar débitos tributários e dá outras providências."

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente

Nº do Protocolo: 6299

Hora: 16:00

Data: 23/09/15

[Assinatura]


Vereador Gil Baiano
Presidente

Canoinhas – Santa Catarina